

PORTARIA COREN-RN Nº 280/2025

Institui a Equipe de Planejamento Especial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO o exposto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) e visando à regularidade e transparência do processo licitatório.

RESOLVEM:

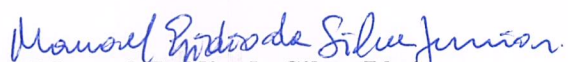
Art. 1º- Instituir a Equipe de Planejamento Especial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo o fornecimento de materiais, que será composta pelos seguintes membros:

- Elíria Rocha de Moraes – Coordenadora;
- Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Membro;
- Luana Santos da Silva – Membro;
- Roberta Maria Ferreira da Silva – Membro.

Art.2º- A comissão será responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos da instrução normativa nº 58/2022, para a referida contratação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária